



**Conselho Municipal de Saúde**  
Ponta Grossa - Paraná

Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991

## **RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 001/2020 de 05 de maio de 2020.**

**O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Estadual e Artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº10. 913, de 04 de outubro de 1994, e nº11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3º, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regimental; em consenso com a Mesa Diretora.

### **Resolve:**

Aprovar, Ad Referendum em caráter emergencial e excepcional para habilitação do Município de Ponta Grossa, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da secretaria de Estado da Saúde.

Qualificação da Atenção Primária Visando o incentivo financeiro de investimento para transporte Sanitário no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de dois veículos em conformidade com a resolução SESA nº 596/2020.

---

Jose Timoteo Vasconcellos Sobrinho  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº **001 de 05 de maio de 2020**, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.



# Conselho Municipal de Saúde

Ponta Grossa - Paraná

Lei Municipal 4.658 de 06 de Dezembro de 1991